



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 393/2012-GP

Altera a Portaria 059/97-GP que trata da Averbação por Tempo de Serviço do servidor Marat Soares Teixeira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 655/1997 (Protocolo SADP n.º 4135/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 059/97 – GP, de 09/09/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“RESOLVE:

*MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor MARAT SOARES TEIXEIRA, matrícula n.º 30024372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal:*

*I - o tempo líquido de 1.072 (um mil e setenta e dois) dias de serviço público federal efetivo, sendo 761 (setecentos e sessenta e um) dias prestados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 02/03/1994 a 31/03/1996, e 311 (trezentos e onze) dias, ao Ministério Público do Trabalho, de 01/04/1996 a 05/02/1997, computados para todos os efeitos legais, quais sejam, aposentadoria, disponibilidade, licença capacitação e adicional por tempo de serviço, conforme os artigos 67 e 100 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;*

*II - o tempo líquido de 158 (cento e cinquenta e oito) dias em que exerceu funções gratificadas no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sendo 123 (cento e vinte e três) dias de Secretário Administrativo – FG-03, de 24/11/1995 a 25/03/1996; 35 (trinta e cinco) dias de Chefe de Pessoal – FG-02, de 08/09/1995 a 12/05/1995 e de 02/07/1995 a 31/07/1995.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente